

## CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO					
Tipificação Resumida:	Código do Enquadramento:				
Participar como condutor exib	526-63				
Amparo Legal:					
Art. 174.					
Tipificação do Enquadramento:					
Promover, na via, competição, eventos organizados, exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo, ou deles					
participar, como condutor, sem permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via.					
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de		
Gravíssima	Multa (10X) e suspensão do	Recolhimento do documento	Trânsito:		
	direito de dirigir.	de habilitação e remoção do	SIM		
		veículo (Vide Parte Geral deste Manual).	Art. 308 do CTB.		
Infrator:	Competência:	deste Maridary.	Art. 308 do Crb.		
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.				
Pontuação:	Constatação da Infração:				
Não computável	Possível sem Abordagem.				
			Exemplos do Campo de		
Quando AUTUAR	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Observações do AIT:		
1. Condutor que participar	1. Dois ou mais veículos que	1. VIA - superfície por onde	1. Condutor foi flagrado		
de exibição/demonstração	passam a disputar corrida	transitam veículos, pessoas e	participando de		
de perícia em manobra de	por uma decisão repentina	animais, compreendendo a	demonstração de perícia		
veículo, sem permissão.	de seus condutores, utilizar	pista, a calçada, o	com veículo, sem		
	enquadramento específico:	acostamento, ilha e canteiro	permissão.		
2. Condutor que participar	art. 173, 524-00.	central.			
de exibição/demonstração			2. Condutor usava o veículo		
de perícia em manobra de	2. Pessoa física ou jurídica	2. Essa infração caracteriza-se	para realizar "cavalo de		
veículo, em desacordo com a	que promove na via	quando a competição,	pau" para a plateia às		
permissão da autoridade de	competição envolvendo	previamente organizada, com	margens da via, sem		
trânsito com circunscrição	veículos, sem a permissão da	a utilização de veículo, seja	permissão.		
sobre a via.	autoridade de trânsito com	promovida por alguém, ou	2 Dromotor de avente		
	circunscrição sobre a via, utilizar enquadramento	qualquer condutor que dela participe, sem a permissão da	3. Promotor do evento participar como condutor		
	específico: art. 174, 525-81.	autoridade de trânsito com	de demonstração de perícia		
	especifico. art. 174, 325-61.	circunscrição sobre a via.	com veículo, sem		
	3. Pessoa física ou jurídica	on cansengae seeme a via.	permissão.		
	que promove na via eventos	3. Para fins de fiscalização	permissee.		
	organizados envolvendo	deste enquadramento, o ato			
	veículos, sem a permissão da	de participar pressupõe a			
	autoridade de trânsito com	existência de outros veículos			
	circunscrição sobre a via,	envolvidos e/ou espectadores.			
	utilizar enquadramento				
	específico: art. 174, 525-82.	4. A evasão dos demais			
		participantes não			
	4. Pessoa física ou jurídica	descaracteriza a infração.			
	que promover na via exibição				
	e demonstração de perícia				
	em manobra de veículo, sem				
	a permissão da autoridade				
	de trânsito com circunscrição				
	sobre a via, e dela também participar como condutor,				
	utilizar SOMENTE o				
	enquadramento específico:				
	art. 174, 525-83.				
	1. 1. 1. 1, 1. 23 33.				

5. Condutor que participa de	
competição na via, sem	
permissão utilizar	
enquadramento específico:	
526-61, art.174.	
6. Condutor que participa de	
evento organizado na via,	
sem permissão, utilizar	
enquadramento específico:	
526-62, art.174.	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
7. Condutor que utilizar o	
veículo para demonstrar ou	
exibir manobra perigosa,	
arrancada brusca,	
derrapagem ou frenagem	
com deslizamento ou	
arrastamento de pneus, sem	
restar caracterizada	
organização prévia, utilizar	
enquadramentos específicos	
527-41 e 527-42, art.175.	
327-41 E 327-42, dfl.1/3.	

Informações Complementares:

Não há.